

§ 1º Poderão ser utilizados outros critérios ou métodos, desde que devidamente justificados nos autos pelo gestor responsável e aprovados pela autoridade competente.

§ 2º Com base no tratamento de que trata o *caput*, o preço estimado da contratação poderá ser obtido acrescentando determinado percentual, de forma a garantir a atratividade do mercado em razão da utilização de propostas vencedoras de outros processos de compras, limitado a 20% (vinte por cento) deste preço, mediante justificativa.

3º Para evitar sobrepreço, ainda, é possível a redução percentual da média aritmética em casos de pesquisa com fornecedores, quando, justificadamente, o gestor público entender que os preços estão acima do mercado.

§ 4º Salvo quando estabelecido de forma diversa e justificada nos autos, serão considerados:

I - Preços excessivos, aqueles que sejam superiores a 30% (trinta por cento) da média dos demais preços;

II - Preços inexequíveis, aqueles que sejam inferiores a 70% (setenta por cento) da média dos demais preços.

§ 5º A não consideração de propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas deve ser declarada expressamente pela área técnica competente, sendo possível a ressalva de situações excepcionais devidamente justificadas de acordo com a natureza ou especificidade do bem ou serviço em cotação.

§ 6º Consideram-se inconsistentes propostas de preço que não atendem às especificações exigidas no processo.

§ 7º Excepcionalmente, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo servidor responsável e aprovada pela autoridade competente.

§ 8º Quando o preço estimado for obtido com base única no inciso I do art. 7º, o valor não poderá ser superior à mediana do item nos sistemas consultados.

### CAPÍTULO III

#### REGRAS ESPECÍFICAS

#### CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 8º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa de licitação, aplica-se o disposto no art. 6º.

§ 1º Quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida no art. 6º, a justificativa de preços será dada com base em valores de contratações de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes, públicos ou privados, no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.

§ 2º Excepcionalmente, caso a futura contratada não tenha comercializado o objeto anteriormente, a justificativa de preço de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizada com objetos semelhantes de mesma natureza, devendo apresentar especificações técnicas que demonstrem similaridade com o objeto pretendido.

§ 3º Fica vedada a contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 74, I da Lei 14133/2021 caso a justificativa de preços demonstre a possibilidade de competição.

§ 4º Na hipótese de dispensa de licitação com base nos incisos I e II do art. 75 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a estimativa de preços de que trata o *caput* poderá ser realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

§ 5º O procedimento do § 4º será realizado por meio de solicitação formal de cotações a fornecedores.

### CAPÍTULO IV

#### DISPOSIÇÕES FINAIS

#### ORIENTAÇÕES GERAIS

Art. 9º. Desde que justificado, o orçamento estimado da contratação poderá ter caráter sigiloso, sem prejuízo da divulgação do detalhamento dos quantitativos e das demais informações necessárias para a elaboração das propostas, salvo na hipótese de licitação cujo critério de julgamento for por maior desconto.

#### VIGÊNCIA

Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### ROZANGELA RAQUEL DE SOUZA LOPES ANTONIO RODRIGUES

Presidente Vice-Presidente

#### GININHO TSEREDZAPRIWA TSIBO"OPRÉ"

1º Secretário

### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO PORTARIA Nº. 29/2024

#### PORTARIA Nº. 29/2024

Dispõe sobre o horário de Expediente, no âmbito da Câmara Municipal de Diamantino, no dia 30 de abril 2024, e dá outras providências.

Ver. Arnildo Gerhardt Neto, Presidente da Câmara Municipal de Diamantino, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica definido horário de expediente, sendo das 07:00h as 13:00h, no dia 30 de abril 2024, terça-feira.

Art. 2º - Convoca todos os servidores a cumprirem o horário de expediente na referida data, conforme esta Portaria.

Parágrafo Único. O disposto nesta Portaria, não se aplica ao serviço de vigilância da Câmara Municipal, que deverá ser realizado normalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Diamantino, 26 de abril de 2024.

**Ver. Arnildo Gerhardt Neto**

Presidente

### CÂMARA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

**Processo Administrativo nº 02/2024.**

**Dispensa de Licitação Nº 02/2024.**

O Presidente da Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 02/2024, de Dispensa de Licitação Nº

02/2024, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no site da Câmara Municipal e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Mato Grossense AMM-MT.

**OBJETO:** aquisição de Materiais de Consumo e Limpeza diversos para a Câmara Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme tabela a seguir:

**EMPRESAS VENCEDORA:**

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: CASA DE CARNE FREITAS**, inscrita no **CNPJ: 28.076858/0001-59**, vencedora de 25 (vinte cinco) itens com o valor item total de R\$ 1.996,25 (mil novecentos e noventa e seis reais e vinte cinco centavos) dos itens;

Nº	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	COPO PLÁSTICO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA: 200ML, NA COR TRANSPARENTE OU BRANCA, EMBALADO EM PLÁSTICO LACRADO COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADO EM CAIXA ORIGINAL DO FABRICANTE CONTENDO 25 CENTOS. A REFERÊNCIA DEVERÁ SER ESPECÍFICA EM RELAÇÃO A NBR Nº 14.865/2012 E DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA E NO PACOTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO COPO	4	CX	R\$ 115,00	R\$ 460,00
4	CAIXA DE LEITE CONTENDO 12 UNIDADES DE LEITE COM 1 LITRO CADA, LEITE INTEGRAL UHT: TEOR DE MATÉRIA GORDA, COMPOSTO DE CARBOIDRATOS, PROTEÍNAS, GORDURAS TOTAIS E SATURADAS, GORDURAS TRANS, FIBRA ALIMENTAR, SÓDIO E CÁLCIO, RECIPIENTE HERMÉTICO EM TIPO TETRA PAK E VALIDADE DE NO MÍNIMO 90 DIAS, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA DE REFERÊNCIA: "LACBOM, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	4	CX	R\$ 67,80	R\$ 271,20
6	BISCOITO DOCE (TIPO DE LEITE) O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTA DE MATÉRIAS TERROSAS, PARASITOS E EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADICO E ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 350 GRAMAS MARCA DE REFERÊNCIA: "MÁRILAN, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	25	PCT	R\$ 5,80	R\$ 145,00
7	ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS (APENAS REPOSIÇÃO DA ÁGUA MINERAL, MEDIANTE TROCA DOS GALÕES EM COMODATO)	12	UND	R\$ 11,75	R\$ 141,00
8	OVO DE GALINHA DUZIA; OVO IN NATURA DE GALINHA, VERMELHO, MÉDIO, PESANDO NO MÍNIMO 50G POR UNIDADE, ISENTO DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM APROPRIADA, 15 DIAS DO SEU ACONDICIONAMENTO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RIIPOA/MA, RES 01 DE 05/07/91	12	CX	R\$ 10,00	R\$ 120,00
9	BISCOITO SALGADO - CREAM CRAKER, DE PRIMEIRA QUALIDADE, VITAMINADO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 350G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO Nº 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. OS BISCOITOS OU BOLACHAS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SAS E LIMPAS, ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. SÃO REJEITADOS OS BISCOITOS OU BOLACHAS MAL COZIDOS, QUEIMADOS, DE CARACTERES ORGANOLEPTICOS ANORMAIS, NÃO DEVEM APRESENTAR COR ESVERDEADA COM PONTOS BRANCOS E CINZA (MOFO); NÃO DEVEM ESTAR COM CHEIRO DE MOFO; NÃO DEVEM ESTAR COM PERFURAÇÕES (CARUNCHOS E OUTROS INSETOS); DEVEM ESTAR INTEIROS E FIRMES, SEM PÓ BRANCO SOLTO NO PACOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E/OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. MARCA DE REFERÊNCIA: "MÁRILAN, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	20	PCT	R\$ 5,00	R\$ 100,00
11	CARNE BOVINA MOÍDA: PATINHO MOÍDO EM PACOTE DE 1 KG	4	KG	R\$ 24,90	R\$ 99,60
12	DESINFETANTE FRASCO COM 500 ML MARCA DE REFERÊNCIA: "AJAX, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	15		R\$ 3,25	R\$ 48,75
13	SUCO ARTIFICIAL EM PÓ, ADOÇADO, PACOTE DE 250GR: DIVERSOS SABORES. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE.	15	UND	R\$ 5,50	R\$ 82,50
18	EMBALAGEM DE TOALHA DE PAPEL, MATERIAL PAPEL, TIPO FOLHA SIMPLES, QUANTIDADE DE FOLHAS 200, LARGURA 20 CM MARCA DE REFERÊNCIA PAPEL TOALHA MILI GRAN CHEF	10	UND	R\$ 7,12	R\$ 71,20
20	CAIXA DE SABÃO EM PÓ, PACOTE COM 800 G. MARCA DE REFERÊNCIA: "OMO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	5	UND	R\$ 11,00	R\$ 55,00
21	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR MARACUJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	10	UND	R\$ 2,70	R\$ 27,00
22	PRESUNTO COZIDO SEM GORDURA FATIADO. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, PESO LÍQUIDO, E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE E/OU AGRICULTURA. DEVERÁ SER TRANSPORTADO EM CARRÓS FECHADOS REFRIGERADOS, EM EMBALAGENS E TEMPERATURAS CORRETAS (10°C OU DE ACORDO COM O FABRICANTE) E ADEQUADAS, RESPEITANDO A CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. DE MODO QUE AS EMBALAGENS NÃO SE APRESENTE ALTERADAS	2	KG	R\$ 24,00	R\$ 48,00
23	CAFÉ SOLÚVEL, EM PÓ, TIPO CAPPUCINO, SABOR TRADICIONAL, EMBALAGEM COM 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: 3 CORAÇÕES OU SIMILAR.	3	UND	R\$ 15,25	R\$ 45,75
24	CAFÉ SOLÚVEL, EM PÓ, TIPO CAPPUCINO, SABOR AVELÃ, EMBALAGEM COM 200G, VALIDADE MÍNIMA DE 10 MESES DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: "3 CORAÇÕES QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	3	UND	R\$ 15,30	R\$ 45,90
27	BALA DOCE PACOTE 600 GRAMAS SORTIDAS	4	UND	R\$ 9,60	R\$ 38,40
28	PÃO DE FORMA – PÃO TIPO FORMA, FATIADO, PESANDO EM MÉDIA 25G A FATIA, COM SUAS PROPRIEDADES ORGANOLEPTICAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. EMBALAGEM TRANSPARENTE, ATÓXICA COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO EM ROTULO, COM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE MÁXIMA DE UMA SEMANA A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. MARCA DE REFERÊNCIA: "PÃO DE CASA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	4	PCT	R\$ 9,25	R\$ 37,00
33	ÓLEO DE SOJA, FRASCO COM 900ML, EMBALAGEM PLÁSTICA DE FÁCIL MANUSEIO FACILITANDO A UTILIZAÇÃO DO PRODUTO, PRODUZIDO A PARTIR DE SEMENTES DE SOJA MARCA DE REFERÊNCIA: "SOYA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	5	UND	R\$ 5,90	R\$ 29,50
34	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, A BASE DE CACAU EM PÓ. EMBALAGENS DEVEM ESTAR INTACTAS, ACONDICIONADAS EM LATAS DE NO MÍNIMO DE 370G. NÃO SERÁ ACEITO EMBALAGEM TIPO SACOS SOMENTE EM LATA, NEM FORA DA UNIDADE DE MEDIDA DE LATA DE 400G. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DATA DE ENTREGA. REFERÊNCIA: NESCAU OU SIMILAR.	3	UND	R\$ 9,75	R\$ 29,25
35	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR ACEROLA COM LARANJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	10	UND	R\$ 2,55	R\$ 25,50

43	AMIDO DE MILHO - ACONDICIONADO EM CAIXAS DE 500 G, ROTULAGEM SEGUNDO OS PADRÕES DA RESOLUÇÃO N° 259 DE 20/09/2002 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. NÃO DEVE TER CHEIRO AZEDO E NEM MANCHAS NA COR ESCURA (MOFO)	2	CX	R\$ 10,50	R\$ 21,00
45	TEMPERO COMPLETO, SAL, COLORIFICO, SALSAS*, CEBOLA*, ALHO*, PIMENTA-VERMELHA*, COENTRO*, REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, INOSINATO DISSODICO E GUANILATO DISSODICO E AROMATIZANTES, EMBALAGEM COM 12 SACHES MARCA DE REFERENCIA: "SAZON NORDESTE, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	2	PCT	R\$ 5,25	R\$ 10,50
47	TEMPERO COMPLETO, COM PIMENTA, SIMILAR OU EQUIVALENTE AO ARISCO, ACONDICIONADO EM POTE CONTENDO 200 G. INGREDIENTES: SAL, CEBOLA, ALHO, CEBOLINHA, SALSAS, MANJERICÃO, REALÇADO DE SABOR GLUTAMATO MONOSSODICO, ROMATIZANTE E CONSERVADOR METABISSULFITO DE SODIO, NÃO CONTEM GLUTEN. OBRIGATORIO CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE EXPRESSAS NA EMBALAGEM, BEM COMO O NUMERO DO LOTE E INDICAÇÕES DA MARCA DO FABRICANTE. FRASCO 200 GR MARCA DE REFERENCIA: "ARISCO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	1	FRC	R\$ 5,90	R\$ 5,90
48	PALITO DE DENTE, CURTO, FINO, FEITO EM MADEIRA CAIXA C/100 PALITOS. MARCA DE REFERENCIA GINA, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	3	UND	R\$ 0,90	R\$ 2,70
49	ACENDEADOR DE FOGÃO	2	UND	R\$ 14,50	R\$ 29,00

**EMPRESA VENCEDORA DOS ITENS ABAIXO: SERVE BEM LTDA**, inscrita no **CNPJ: 29.364.609/0001-74**, vencedora de 24 (vinte quatro) itens com o valor total de R\$ 2.391,36 (Dois Mil trezentos e noventa e um reais e trinta e seis centavos);

Nº	PRODUTO	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA MINERAL PARA O CONSUMO, SEM GÁS, ACONDICIONADA EM GALÕES DE 20 LITROS (COM GALÃO)	20	UND	R\$ 36,50	R\$ 730,00
3	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MÓIDO, AROMA E SABOR CARACTERÍSTICOS DE CAFÉ, TIPO FORTE, APRESENTAÇÃO MÓIDO. TIPO EMBALAGEM A VÁCUO OU ALMOFADA COM 500 GRAMAS, COM DATA DE FABRICAÇÃO MÁXIMA DE 1 MÊS ANTERIOR A DATA DE ENTREGA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. MARCA DE REFERENCIA: "PRETO BOM OU CAPIRÃO, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	20	PCT	R\$ 19,99	R\$ 399,80
5	FARDO COM 12 UNIDADES DE ÁGUA MINERAL SEM GÁS - 497ML	10	UND	R\$ 16,50	R\$ 165,00
10	FARDO PLÁSTICO COM 15 PACOTE, PACOTE PLÁSTICO DE 2KG DE AÇÚCAR – REFINADO, OBTIDO A PARTIR DO CALDO DA CANA DE AÇÚCAR, COM ASPECTO, COR E ODORES CARACTERÍSTICOS E SABOR DOCE, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA ATÓXICA DEVIDAMENTE LACRADA, COM VALIDADE MÍNIMA DE 10 (DEZ) MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC 271/05, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATÓ DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	2	UND	R\$ 103,35	R\$ 206,70
14	POTE DE 500G MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE COM SAL ESPECIFICAÇÃO: CREME PASTEURIZADO OBTIDO A PARTIR DO LEITE DE VACA E SAL, VALIDADE MÍNIMA DO PRODUTO: 180 DIAS, MARCA DE REFERENCIA LACBOM, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	5	UND	R\$ 35,99	R\$ 179,95
15	QUEIJO MUSSARELA FATIADO PRODUTO ELABORADO COM LEITE DE VACA, COM ASPECTO DE MASSA SEMI-DURA, COR BRANCO CREME HOMOGÊNEA, CHEIRO PRÓPRIO, SABOR SUAVE, EVEMENTE SALGADO, EMBALAGEM DE POLIETILENO TRANSPARENTE COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E ROTULAGEM DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO	2	KG	R\$ 37,80	R\$ 75,60
16	FILÉ DE PEITO DE FRANGO, CONGELADO, NÃO TEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, DEVIDAMENTE SELADA, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE, PRODUTO E MARCA/PROCEDÊNCIA. EM PACOTE DE 1 KG	4	KG	R\$ 19,99	R\$ 79,96
17	FILTRO DE PAPEL P/CAFÉ - PCT C/40 FILTROS 103	15	PCT	R\$ 5,49	R\$ 82,35
19	LEITE CONDENSADO - PRODUZIDO COM LEITE INTEGRAL, AÇÚCAR E LACTOSE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE 395G, QUE DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO E ATENDER AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA ANVISA E INMETRO, PRAZO DE VALIDADE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO, MARCA DE REFERENCIA: "PIRACANJUBA, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	10	UND	R\$ 6,59	R\$ 65,90
25	CREME DE LEITE TRADICIONAL UHT, EMBALAGEM TP OU LATA DE 200G, COR E TEXTURA CREMOSA UNIFORME CARACTERÍSTICA DO PRODUTO.	12		R\$ 3,79	R\$ 45,48
26	FARINHA DE TRIGO 1 KG: FARINHA DE TRIGO DO GRUPO DOMÉSTICO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FOLICO, COR BRANCA, SABOR E ODORES PRÓPRIOS DO PRODUTO. EMBALAGEM PRIMÁRIA: PACOTES DE PAPEL KRAFT COM 1 KG. PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. VALIDADE DE 150 DIAS APÓS A FABRICAÇÃO	8	PCT	R\$ 5,99	R\$ 47,92
29	MAIONESE: MOLHO DE MAIONESE INDUSTRIALIZADO EMULSÃO CREMOSA À BASE DE ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVOS PASTEURIZADOS, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ÁCIDULANTES, ESTABILIZANTES, CONSERVANTES, CORANTES, AROMATIZANTES E ANTIOXIDANTES, SEM GLUTEN E SEM GORDURA TRANS. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACHE, POTES PLÁSTICOS, OU DE VIDRO COM 500 G DO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 8 MESES APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO. DEMAIS PARÂMETROS DE PRODUÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA ALIMENTOS E ESPECÍFICA PARA O PRODUTO. MARCA DE REFERENCIA: "HELLMANN'S, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	3	UND	R\$ 12,45	R\$ 37,35
30	DETERGENTE LÍQUIDO BIODEGRADÁVEL NEUTRO PARA USO DE REMOÇÃO DE GORDURAS E SUJEIRAS DE LOUÇAS E NA LIMPEZA GERAL. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, COADJUVANTES, PRESERVANTES, CORANTES E ÁGUA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 500 ML. PRODUTO COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA. MARCA REFERENCIA: YPE, QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR. (DETERGENTE LÍQUIDO 500 ML/ PARA LAVAR LOUÇA)	15	UND	R\$ 2,50	R\$ 37,50
31	LEITE EM PÓ INTEGRAL, LATA COM 380G, FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS C, A E D, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES. MARCA DE REFERENCIA: NESTLÉ QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	2	UND	R\$ 18,99	R\$ 37,98
32	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ PARA TORTAS E BOLOS, FRASCOS COM 100G, COMPOSIÇÃO: AMIDO DE MILHO, FOSFATO DE MONOCÁLCICO, BICARBONATO DE SÓDIO E CARBONATO DE CÁLCIO. MARCA DE REFERENCIA: "DR. OETKER, QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR."	8	FRC	R\$ 4,25	R\$ 34,00
36	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR LARANJA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	10	UND	R\$ 2,49	R\$ 24,90
37	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR CAJU, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	10	UND	R\$ 2,40	R\$ 24,00

38	POLPA DE FRUTA CONGELADA SABOR GOIABA, EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 100 GRAMAS ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM APROPRIADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, LOTE, VALIDADE, 100% POLPA DE FRUTA CONGELADA PARA SUCOS.	10	UND	R\$ 2,15	R\$ 21,50
39	PACOTE DE ESPONJA LIMPEZA MULTIUSO DUPLA FACE CONTENDO 04 UNIDADES DE ESPONJA, MATERIAL ESPUMA/ FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO, FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MINIMA, APLICAÇÃO LIMPEZA GERAL	4	UND	R\$ 3,25	R\$ 13,00
40	MILHO VERDE COZIDO EM CONSERVA, PESO LIQUIDO DRENADO DE 200G, EMBALAGEM LATA SEM AMASSADAS OU FERRUGENS, CONSERVADA EM ÁGUA E SAL (SALMOURA), GRÃOS INTEIROS, SEM AMASSADOS OU MACHUCADOS, COR E TAMANHO UNIFORME.	5	LT	R\$ 3,79	R\$ 18,95
41	CENOURA DE 1ª QUALIDADE, TAMANHO REGULAR, VERMELHA. DEVERÁ APRESENTAR ODOR AGRADÁVEL, CONSISTÊNCIA FIRME, SEM LESÕES DE ORIGEM, SEM RACHADURAS, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS.	2	KG	R\$ 9,49	R\$ 18,98
42	MARGARINA VEGETAL, CREMOSA, COM SAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM ORIGINAL DE 500 G; PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES A PARTIR DA ENTREGA DO PRODUTO. MARCA DE REFERÊNCIA QUALY, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	2	UND	R\$ 9,29	R\$ 18,58
44	ISQUEIRO GRANDE – DESCRIÇÃO: ACENDEDOR TIPO MECÂNICO (ISQUEIRO): COM CORPO PLÁSTICO, PONTEIRA DE METAL; ACIONADO ATRAVÉS DE DISPOSITIVO DE ATRITO (FAÍSCA) EM CONTATO COM O GÁS. TAMANHO GRANDE; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA, COM SELO DO IMETRO MARCA DE REFERÊNCIA BIC, OU OUTRO COM QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR	3	UND	R\$ 4,99	R\$ 14,97
46	FIO DENTAL CAMADA DE CERA AROMATIZADA DE HORTELÃ CAIXA COM 50M	1	UND	R\$ 10,99	R\$ 10,99

Totalizando 4.387,61 (Quatro mil trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e um centavos)

Figueirópolis D'Oeste– MT, 25 de Abril de 2024.

**GESSY ESPERIDIÃO MARIANO** Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 005/2023**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 005/2023**

**OBJETO:** “PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO, REVALIDAÇÃO, CANCELAMENTO, FORNECIMENTO E ENDOSSO DE BILHETES DE PASSAGENS TERRESTRES, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS DEPARTAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT, CONFORME DESCRIÇÃO ESPECIFICADA NO ANEXO I DESTA EDITAL”, de acordo com a planilha partes integrantes do Edital do respectivo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2022.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

**CONTRATADA:** JOTAMAR COMERCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA

**OBJETIVO:** Fica alterada a *Cláusula Nona – Prazo*, que passam a vigorar com a seguinte redação:

**Cláusula Nona – Do Prazo**

O novo prazo de vigência do presente contrato será contado a partir da data de seu vencimento até **10 DE ABRIL DE 2024**.

Assinatura: 28/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO  
Nº 006/2023**

**OBJETO:** “DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS EM ATENDIMENTO A CÂMARA MUNICIPAL E MATUPÁ/MT” e de acordo com o Termo de Referência que é parte integrante da Dispensa de Licitação nº 004/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

**CONTRATADA:** AUTO POSTO ZURC LTDA-EPP

**OBJETIVO:** Esta rescisão unilateral do contrato justifica-se, o saldo insuficiente no Contrato, conforme relatório em anexo, e sua vigência expira em 31/03/2024. Realizado um novo processo licitatório que já esta homologado e Contratado para aquisição do item Diesel S-10.

Assinatura: 14/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO  
DE SERVIÇO Nº 011/2023**

**OBJETO:** “PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DE SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROGRAMAS E LAUDOS EM ATENDIMENTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, BEM COMO ATENDIMENTOS CLÍNICOS E EMISSÃO DE ARQUIVO DIGITAL PARA ATENDIMENTO AO E-SOCIAL COM AS INFORMAÇÕES DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS OCUPACIONAIS, COM FORNECIMENTO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GERENCIAMENTO DE DADOS EM SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO, JUNTAMENTE COM APLICATIVO BUSINESS INTELLIGENCE PARA MONITORAMENTO DE INDICADORES EM TEMPO REAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT”, de acordo com Edital 004/2023 do respectivo PREGÃO Presencial nº 003/2023.

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ/MT

**CONTRATADA:** CLINICA GUARANTÃ LTDA

**OBJETIVO:** Ficam alteradas as Cláusulas: *Quinta – 05.1 Sexta 6.1* que passa a vigorar com a seguinte redação:

**05- DO VALOR E PAGAMENTO**

**5.1 -** O preço global para os serviços a serem realizados, será de **R\$ 40.755,55 (Quarenta mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)**. Sendo **SUPRIMIDO** o valor de **R\$ 3.371,78 (Três mil trezentos e setenta e um reais e setenta e oito centavos)**, passando o valor total do contrato para **R\$ 37.383,77 (Trinta e sete mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos)**.

Assinatura: 14/03/2024

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 011/2023**

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete da Presidência, foi celebrado o TERMO DE ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO DO CONTRATO Nº. 011/2023, tendo como partes: de um lado **CÂMARA MUNICIPAL DE MATUPÁ**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 36.889.921/0001-02, com sede na Rua 02 nº 336, Bairro ZC1-001, na cidade de Matupá, neste ato representado pelo Presidente **MARCOS ICASSATI PORTE**, brasileiro, casado, portador da